



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA

Edição: 02/2000

Página: 09

Funcionária: Eliana

LEI N.º 210, DE 03 DE JULHO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

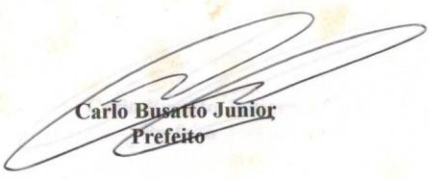
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica denominada “**RUA JOÃO CÂNDIDO**”,
a atual rua conhecida como Rua Projetada B, em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.